



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Ao terceiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito e trinta horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins, tendo como secretário o Nobre Vereador Helton Grava Falconério. Havendo número regimental, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores, sem nenhuma ausência. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 946/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a Criação de Cargo de Provimento Temporário de Professor de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências”. Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 947/2025** de autoria do Poder Executivo, que “Institui a forma Especial de Pagamento e de Parcelamento Administrativo, com Remissão Total ou Parcial de Multa e Juros dos Créditos Fazendários do Município de Borebi e dá outras Providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 948/2025** de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.593,61 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências”. Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 às 18h30. Para constar, eu, Helton Grava Falconério, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Helton Grava Falconério
Vereador

Thiago Martins Oliveira
Vereador

Andre Luiz Pescinelli
Vereador

Antonio Roberto Moreira
Vereador
João Lima de Souza
Vereador

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA